

**INFRAESTRUTURA
VERDE-CINZA**

**CÓDIGO PROJETO:
1002799**

Termo de Referência n° TDR 20338-FY24”

“Contratação de serviço especializado para desenvolvimento de análise de vulnerabilidade dos ecossistemas costeiros sob impacto de desmatamento realizado por infraestruturas na costa dos Estados do Amapá e Pará”

**Rio de Janeiro,
Maio 2024**

CONTEXTO

A Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade. Fundada em 1990, faz parte da rede da Conservation International, uma das maiores organizações conservacionistas do mundo. Atua com foco no tripé conservação da biodiversidade, serviços ambientais e bem-estar humano em mais de 30 países espalhados por quatro continentes. A sua missão é promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável da natureza; apoiando por uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo. O objetivo é proteger os serviços fundamentais prestados pela natureza: alimentos, água, meios de subsistência e estabilidade climática.

O Programa Marinho e Costeiro, operado pela CI-Brasil desde 1996, decidiu recentemente fortalecer sua agenda climática oceânica iniciando projetos de Carbono Azul e Infraestrutura Verde-Cinza. Este projeto se enquadra no escopo desta iniciativa e está previsto para ser implementado em áreas de ecossistemas prioritários para adaptação e mitigação ao clima, onde há a presença de Manguezais na região costeira do país. Por se tratar de uma temática diretamente alinhada com as mudanças climáticas e adaptação das regiões e comunidades frente aos impactos gerados pela alteração do clima, a sua intersecção com as políticas públicas da zona costeira e marinha são diretas.

A Infraestrutura Verde-Cinza, *Green-Gray Infraestructue (GGI)*, do inglês, é uma abordagem que combina a conservação e restauração da natureza, incluindo recursos como manguezais e seu potencial de conservação e restauração, com métodos tradicionais, como barragens de concreto e paredes de contenção marítimas. Essa integração busca fortalecer as comunidades contra os efeitos do clima, ao mesmo tempo em que oferece benefícios naturais, como água potável, ar limpo e proteção costeira, além da garantia de perpetuidade dos seus modos de vida e meios de subsistência.

Dado o forte potencial de Infraestrutura Verde-Cinza (*GGI*) na região norte do Brasil, a CI-Brasil selecionou os estados do Amapá e Pará como locais prioritários para o desenvolvimento de projetos de *GGI*.

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Este Termo de Referência (ToR) visa a “**Contratação de serviço especializado para desenvolvimento de análise de vulnerabilidade dos ecossistemas costeiros sob impacto de desmatamento realizado por infraestruturas na costa dos Estados do Amapá e Pará**”.

Os objetivos e resultados específicos deste projeto incluem:

Os serviços especializados da contratada devem considerar, dentre outras atividades que sejam consideradas necessárias para o alcance dos objetivos deste ToR, a critério da CI-Brasil e em acordo entre as partes, a realização da seguintes atividade:

ATIVIDADE 1: Desenvolvimento de um Plano de Trabalho

Objetivo: Desenvolver um roteiro para a execução de um projeto dentro do escopo deste ToR. Ele deve articular as etapas para alcançar a meta desejada, definir os objetivos e estabelecer resultados mensuráveis que deverão ser medidos.

Resultado: Plano de Trabalho

ATIVIDADE 2: Análise de vulnerabilidade dos ecossistemas costeiros sob impacto de desmatamento realizado por infraestruturas na costa dos Estados do **Amapá e Pará**

Objetivos: Esta atividade envolve a identificação de informações existentes (mapas, avaliações de vulnerabilidade, etc.) para alimentar a análise SIG; a criação de mapas SIG para identificar espacialmente pontos de oportunidades de projetos de *GGI* e os shapes de mapas; a identificação de projetos existentes com aderência (inclui os resultados obtidos do mapeamento preliminar realizado com os governos estaduais) e abordagem de *GGI* que já podem estar em fase de planejamento; e a criação de um relatório que evidencie uma análise da área estudada e uma abordagem/estratégia de investimento para oportunidades de projetos de *GGI*.

Resultado:

- Relatório preliminar.
- Relatório Final, contendo uma análise de paisagem e uma abordagem/estratégia de investimento para oportunidades de projetos de *GGI* na região norte do Brasil (Amapá e Pará).

Observação: Considerar o uso do solo como todas as atividades humanas registradas dentro do manguezal, incluindo as áreas adjacentes do apicum, como por exemplo, desmatamento, estradas, expansão urbana, portos, salinas, aquicultura e degradação. Selecionar fatores (*drivers*) antropogênicos, os quais podem ser expressos por características associadas a elementos antropogênicos, incluindo densidade populacional humana, urbanização, infraestrutura e sua localização em relação ao manguezal, que tenha influência direta e/ou indireta no uso da terra do manguezal. A análise de investimento, abordará a identificação de projetos já planejados, incluindo os custos de implementação e as oportunidades de financiamento já identificadas pelos Estados.

2. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- **Produto 1** – Resultado da Atividade 1: Plano de Trabalho
- **Produto 2** – Resultado da Atividade 2: Relatório preliminar
- **Produto 3:** Resultado da Atividade 2: Relatório da análise da paisagem e investimentos

CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS ATIVIDADES

- **PRODUTO 1:** até 20 dias após assinatura do contrato.
- **PRODUTO 2:** até 31 de agosto de 2024.
- **PRODUTO 3:** até 31 de outubro de 2024.

As versões preliminares dos produtos serão submetidas à avaliação da CI-Brasil – para revisão, discussão e sugestões. A versão final será produzida, incorporando as revisões e recomendações do Contratante. Os produtos deverão ser entregues em **português** em formato digital e compatível para revisão. Quaisquer cálculos e planilhas financeiras deverão ser entregues em formato *Microsoft Excel*.

2. CUSTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Pagamento 1: 20% até 5 dias após a aprovação do produto 1, mediante fatura.
- Pagamento 2: 30% até 10 dias após a aprovação do produto 2, mediante fatura.
- Pagamento 3: 50% até 10 dias após a aprovação do produto 3, mediante fatura.

A estimativa de início dos serviços é em junho de 2024, com prazo final em 31 de outubro de 2024. Fica a cargo do Contratado a remuneração de todos os serviços prestados neste serviço, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação tributária e trabalhista.

A Contratante e Parceiros Implementadores de projetos na área de abrangência deste serviço proverão apoio no fornecimento de informações que facilitem a compreensão do Contratado sobre dúvidas pertinentes que necessitem de informações de atores-chaves para o bom andamento dos produtos.

As despesas de viagens, passagens e hospedagens, serão cobertas pela Contratado e alinhadas ao cronograma de realização das oficinas.

3. PERFIL DESEJADO

Equipe com formação superior e que transite com facilidade por temas que envolvam *drivers* antropogênicos em florestas de manguezal na Costa Norte do Brasil. A equipe ou organização deverá comprovar, por meio de atestado técnico, a capacidade de desenvolver as atividades previstas neste termo.

4. SUPERVISÃO

A supervisão técnica dos serviços especificados neste ToR será de responsabilidade da CI-Brasil, por meio da equipe do Programa Marinho e Costeiro.

5. RESPONSABILIDADES

- a) Cumprir as atividades atribuídas ao Contratante nestes ToR;
- b) Entregar os produtos previamente estabelecidos neste Termo;
- c) Revisar e reenviar os produtos fornecidos conforme solicitado pela Contratante;
- d) Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre o andamento das atividades sempre que solicitado;
- e) Emitir faturas para recebimento dos valores previstos no contrato;
- f) A publicação destes produtos somente será permitida, com supervisão e autorização direta da Contratante.

A proposta técnico-financeira, acompanhada do curriculum vitae do/a consultor/a proponente e da documentação comprobatória da experiência profissional exigida, deverão ser enviados para: compras@conservation.org e amsilva@conservation.org. A seguir o resumo das datas importantes dos processos:

- Abertura da convocação: 27 de maio de 2024.
- Data de limite de perguntas: 05 de junho de 2024
- Data limite de resposta: 10 de junho de 2024
- Data de encerramento para o recebimento das propostas 15_ de junho de 2024 até as 18:00hs, (*horário de Brasília/DF*)

A CI-Brasil comunicará o resultado da escolha dos proponentes via e-mail.

Mencionar no assunto do e-mail o nº do “**TDR 20338-FY24**”

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

Nos enviar junto com a proposta o formulário de triagem abaixo preenchido

Formulário de Triagem de Segurança

Possível contratado ou organização beneficiária

CI-Brasil deve avaliar todos os potenciais beneficiários e contratados, para minimizar riscos, para cumprir com legislação relacionada à prevenção de lavagem de dinheiro e de corrupção, além dos requisitos de certos financiadores. Desta forma, todos os potenciais beneficiários de recursos da CI-Brasil devem completar este Formulário de Triagem de Segurança antes da assinatura de acordos de doação ou de contratos. Caso alguma informação deste formulário conste na lista internacional de sanções (____), serão solicitadas informações adicionais, confidencialmente.

1. Nome completo do possível beneficiário			
2. Outros nomes/ Siglas			
3. O possível contratado ou beneficiário de fundos da CI-Brasil é pessoa física ou pessoa jurídica? ____			
4. Membros do Conselho Diretivo			
Preencher o nome completo de todos os conselheiros, caso seja pessoa jurídica. Incluir títulos e cargos. Exemplo:			
Joana Pereira – presidente e tesoureira			
5. Funcionários responsáveis pela gestão da organização, supervisão de projetos, contabilidade e gestão de contas bancárias: Preencher o nome completo de todos. Caso não haja ninguém em algum desses cargos, deixar o campo em branco. Cada pessoa deve ser listada somente uma vez.			
Presidente		Gerente Financeiro	
CEO		Contador	
Secretário Geral		Contabilista	
Diretor Executivo		Cheques assinados por	
Gerente de Projeto		(Outro)	
(Outro)		(Outro)	
(Outro)		(Outro)	
(Outro)		(Outro)	
(Outro)		(Outro)	

6. Para pessoas físicas e jurídicas, preencher a seção a seguir.

O possível contratado ou beneficiário de fundos da CI-Brasil tem algum parente (por afinidade ou por consanguinidade) de um funcionário da CI-Brasil? Em caso positivo, indicar nome, parentesco e cargo, no campo abaixo.

O possível beneficiário de fundos da CI oferece recursos financeiros ou está relacionado com uma pessoa listada em qualquer um dos itens abaixo?

- É funcionário de uma entidade pública ou de qualquer departamento, agência pública, entre outros?
_____ (Sim ou Não)
- É funcionário/membro de um partido político, filiado de partido político ou é candidato a um cargo político?
_____ (Sim ou Não)
- É funcionário de uma organização internacional pública como o Grupo do Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Fundo Monetário Internacional, Nações Unidas, entre outros?
_____ (Sim ou Não)
- Possui parentes – por consanguinidade e/ou afinidade – trabalhando ou prestando serviços para as organizações acima elencadas?
_____ (Sim ou Não)

Se a resposta for “Sim” para qualquer uma das situações acima, indicar o cargo do familiar e descrever em que medida tal pessoa poderá (ou se poderá) criar uma situação privilegiada no processo decisório para CI-Brasil e/ou um conflito de interesse (ou aparência de conflito de interesse).

O representante abaixo indicado declara estar autorizado pelo possível contratado ou beneficiário de fundos da CI-Brasil a assinar este formulário e certifica que a informação fornecida nesta data é verdadeira e correta. O representante legal entende que é considerado fraude incluir intencionalmente informação falsa, incorreta ou adulterada, bem como a omissão de qualquer dado com o propósito de iludir, de confundir, de distorcer informação ou interpretação da CI-Brasil de dita informação. Entende ainda que, caso seja configurada fraude neste formulário, a CI-Brasil poderá suspender e cancelar, unilateralmente, em qualquer momento, qualquer acordo de doação ou contrato, sem notificação prévia e sem penalidades contra CI, não obstante qualquer disposição contrária na interpretação do Termo de Doação, Contrato ou qualquer outro documento jurídico assinado entre a CI-Brasil e a parte contrária.

Assinatura
Nome completo
Cargo
Data